



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.532”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Valdevino Felix	Agente Op. de Maq. Pesadas	2009 a 2014	Sec. do Meio Amb. e Urbanismo	09-11-2020 a 06-02-2021
Antonio Dourivaldo Zaninello	Agente de Serv. Operacionais	2008 a 2013	Sec. da Saúde	06-11-2020 a 05-12-2020
Maria de Lourdes Monesi	Agente de Serv. Operacionais	2009 a 2014	Sec. da Saúde	20-11-2020 a 19-12-2020
Sueli Aparecida Mudolão	Agente de Serv. Operacionais	2008 a 2013	Sec. da Saúde	12-11-2020 a 11-12-2020
Sonia Patricia dos Santos	Agente de Saúde	2015 a 2020	Sec. da Saúde	12-12-2020 a 09-02-2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal